



PLATAFORMA PARA CANDIDATAS A VEREADORAS E A PREFEITAS

Em Defesa da Igualdade e da Cidadania Feminina

Mulheres candidatas a Vereadoras e a Prefeitas

A candidatura de mulheres a Câmaras de Vereadores e Prefeituras é da maior importância porque:

- as candidatas têm a possibilidade de enriquecer os debates, conscientizar eleitores e eleitoras e colaborar para uma transformação social ao utilizar a plataforma da igualdade e da cidadania das mulheres;
- como vereadoras e prefeitas eleitas, podem formular legislação e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e o enfrentamento das desigualdades sociais, promovendo a inclusão de mulheres, respeitando a diversidade da população (negros/as, idosos/as, homossexuais, indígenas e pessoas com deficiências de todas as naturezas);
- como vereadoras e prefeitas eleitas, as mulheres podem, também, incorporar na legislação local os direitos e garantias fundamentais asseguradas em documentos internacionais dos quais o Estado brasileiro é signatário (convenções, pactos, tratados);
- como candidatas ou como eleitas, as mulheres ganham visibilidade e podem aprofundar o diálogo com os movimentos sociais e as organizações de mulheres e feministas, visando a melhoria de vida para todos e todas e a ampliação da democracia.

Parabéns, mulheres candidatas,
e boa campanha!

Participação feminina em números

A participação das mulheres na política é precária, em quase todo o mundo, e precisa ser ampliada para fortalecer a democracia. O Brasil é um dos países com a mais baixa representação política de mulheres. Embora representem 51,2% da população, 51,8% do eleitorado, 24,9% da chefia dos domicílios, as mulheres são apenas:

9 senadoras em 81 (11,1%)

45 deputadas federais em 513 (8,8%)

137 deputadas estaduais e distritais em 1.071 (13%)

7.001 vereadoras em 60.287 (11,6%)

2 governadoras em 27 (7,4%)

317 prefeitas em 5.559 (5,7%)

Nas eleições municipais de 2000, foram 70.321 candidatas a vereadoras (19,1% do total) e 1.139 candidatas a prefeitas (7,6% do total).

Nas eleições proporcionais anteriores, os partidos não cumpriram a lei de cotas, que estabelece: “cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”.

Além de cumprir as cotas, os partidos podem promover a participação política feminina de várias formas, garantindo:

- cotas por sexo nas direções partidárias
- tempo de propaganda partidária e eleitoral para a participação das mulheres
- cursos de formação política e para lideranças femininas
- materiais de divulgação e propaganda
- recursos do fundo partidário para promover a participação política das mulheres

O município é um espaço privilegiado para a promoção da cidadania. É nele que os direitos humanos podem ser mais facilmente efetivados e respeitados. O direito à alimentação, à moradia, ao trabalho, à educação, à saúde, à sexualidade, à cultura, esporte e lazer, ao transporte, à segurança, à livre organização, entre outros, são matérias prioritárias para o alcance da plena cidadania.

A Câmara de Vereadores e as Prefeituras têm papel fundamental no aprofundamento da democracia. Como vereadora ou prefeita, você pode incidir diretamente na qualidade de vida dos/as moradores/as de sua cidade, proporcionando legislação e políticas públicas destinadas a reduzir e a eliminar as desigualdades sociais. É fundamental atuar junto ao processo legislativo e de planejamento local, influenciando na definição e execução de recursos orçamentários para políticas públicas, e lutar pela autonomia dos conselhos setoriais, como espaços de controle social. É essencial, também, defender a laicidade do Estado, a sua atuação soberana, autônoma e independente das religiões.

Os poderes locais possuem muita força e expressão. Os movimentos sociais; as associações; as entidades religiosas, culturais, recreativas; os partidos políticos; a Prefeitura, a Câmara de Vereadores, Ministério Público e Judiciário podem se tornar importantes aliados nessa luta!

Violência contra as mulheres

“Uma violação aos direitos humanos”

- Defender a criação e instalação de uma rede de proteção, prevenção e combate à violência contra as mulheres e ao turismo sexual.
- Promover a instituição de programas municipais de albergues e programas de assistência às mulheres que sofrem violência doméstica e abuso sexual.
- Defender a eliminação do tráfico de mulheres e meninas e promover programas de assistência às vítimas da violência derivada da prostituição e do tráfico.

Educação

“Por uma educação igualitária entre meninos e meninas”

- Defender o acesso das mulheres à alfabetização, à formação profissional, à ciência e tecnologia e à educação permanente.
- Promover a incorporação dos enfoques de gênero, étnico-racial, direitos humanos e de educação sexual na legislação e programas educacionais que regulamentam o ensino em todos os níveis (infantil, básico, médio e superior).
- Defender a implantação de creches e pré-escolas, com assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos; e programas socioeducativos em períodos extra-classe (aulas de esporte, artes, informática, entre outros).

Saúde das Mulheres

“Pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos”

- Defender o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e as ações previstas na Lei do Planejamento Familiar: assistência à plena concepção e à contracepção; atendimento pré-natal; assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e do câncer, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- Apoiar a implantação da Norma Técnica do Ministério da Saúde, que orienta a Rede Pública, por meio do SUS, a proceder ao atendimento das vítimas de violência sexual, incluindo a realização do aborto nos casos previstos em lei – risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro.
- Defender a implementação de programas e serviços de atenção à saúde das mulheres negras, indígenas, adolescentes, da 3ª idade, com deficiências e com HIV/AIDS, capacitando gestores/as e profissionais da área.

Poder

“Não existe democracia sem a participação política das mulheres”

- Apoiar a criação de Secretarias e de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, com políticas públicas e recursos humanos, financeiros e materiais próprios, bem como a realização de Conferências de Políticas para Mulheres.
- Defender o sistema de cotas por sexo no provimento de órgãos colegiados, cargos em comissão e funções da Administração Direta e Indireta.
- Lutar pela presença das mulheres nas mesas diretoras das Câmaras Municipais.

Trabalho

“A autonomia financeira empodera as mulheres”

- Combater as discriminações de sexo, raça/etnia, idade e orientação sexual no mercado de trabalho, as diferenças salariais e as práticas de assédio sexual e assédio moral.
- Defender a função social e os direitos da maternidade: acesso e permanência no emprego das trabalhadoras grávidas, garantia de emprego finda a licença-maternidade e existência de berçários e creches nos locais de trabalho.
- Promover campanhas para que os direitos das trabalhadoras domésticas sejam cumpridos e equiparados aos dos demais trabalhadores/as e combater o trabalho infantil doméstico.
- Defender um sistema de previdência social que inclua a maioria das mulheres trabalhadoras, que se encontra na informalidade.

Moradia e Desenvolvimento

“Pela cidadania e pelo desenvolvimento sustentável”

- Defender a titularidade da mulher como beneficiária direta de programas habitacionais de competência municipal ou em parceria.
- Defender e promover o acesso das mulheres, urbanas e rurais, aos programas de micro-crédito e de apoio à produção de bens e prestação de serviços.
- Defender o desenvolvimento a partir de recursos e potencialidades locais, de forma sustentável, respeitando a natureza e o meio ambiente, gerando trabalho e renda.
- Defender a aplicação do Estatuto da Cidade que estabelece diretrizes para o pleno desenvolvimento da cidade e o equilíbrio ambiental.

PLATAFORMA PARA CANDIDATAS A VEREDORAS E PREFEITAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2004

Apoio de distribuição

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB

Fóruns e Articulações Estaduais de Mulheres

Projeto Mulher e Democracia/Nordeste

Elas por Elas na Política/SP

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Bancada Feminina no Congresso Nacional

Comissão Especial Ano da Mulher – Câmara
dos Deputados e Senado Federal

Secretaria de Mulheres da União Nacional dos
Legislativos Estaduais – UNALE

Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher

Instâncias Nacionais de Mulheres de Partidos Políticos

Comitês Nacional e Estaduais Multipartidários de Mulheres

PATROCÍNIO



EMBAIXADA DA FINLÂNDIA

REALIZAÇÃO



CENTRO FEMINISTA DE
ESTUDOS E ASSESSORIA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 – Brasília-DF, Telefax: 55+(61) 224-1791
cfemea@cfemea.ogr.br – www.cfemea.org.br